



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 18, DE 2013

Nos termos do art. 74, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a criação de uma comissão temporária interna, composta por seis membros e igual número de suplentes, para no prazo de 60 dias, realizar levantamento da legislação pertinente à prevenção e combate a incêndios no Brasil, e elaborar proposta concreta, eficaz e de alcance nacional das normas técnicas necessárias, tendo como referência rigorosos padrões internacionais.

JUSTIFICAÇÃO

A tragédia ocorrida em Santa Maria, que tirou a vida de mais de 200 pessoas, na sua maioria jovens universitários, trouxe à luz uma triste realidade: além do grande número, a completa falta de clareza e aplicabilidade da legislação que diz respeito à prevenção e combate de incêndios no Brasil.

Concorreram também para potencializar os efeitos daquele terrível incêndio, a negligência, a imprudência e o completo desrespeito às leis. Para serem eficazes, as normas devem ser simples e objetivas, a fim de facilitar não só a sua aplicação como também a fiscalização por parte do Poder Público e também do cidadão.

Cabe, portanto, ao Congresso Nacional, a “Casa de Leis”, racionalizar esse arcabouço legal e propor de forma objetiva uma lei que garanta, de fato, a segurança do cidadão, bem como a correta distribuição de responsabilidades em caso de não observância das normas.

Em apenas uma semana foram interditadas 423 casas noturnas em todo o país por falta de documentos ou pelo não cumprimento das exigências do plano de segurança contra incêndio e pânico. Entendemos, porém, que as regras não devem se aplicar somente às casas noturnas, mas a todos os estabelecimentos, comerciais ou não, onde haja aglomeração de pessoas, pois estas também são potenciais focos de tragédias até piores do que a ocorrida em Santa Maria na madrugada do dia 27/01/2013.

Diante destes fatos, é oportuno que o Senado Federal promova essa revisão legal, oferecendo uma legislação clara, coerente e que tenha uniformidade, como forma de evitar novas e lamentáveis calamidades como esta, que marcam de forma indelével a memória de todo brasileiro.

Sala das Sessões,

Senador Pedro Simon
(PMDB-RS)

Senadora Ana Amélia
(PP-RS)

Senador Paulo Paim
(PT-RS)

Publicado no **DSF**, em 06/02/2013.